**REQUERIMENTO Nº 173/17**

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:**

 Nós, **JOSÉ ANTONIO ESPÓSITO, RONALDO RAMOS FERNANDES e FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**, abaixo assinados, vereadores com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEREMOS**, depois de ouvido o douto Plenário, seja **CONVOCADA** nos termos dos Artigos 8º, XII, e 102, da Lei Orgânica do Município, a servidora pública municipal, **GISELDA ELIAS DA CUNHA, DIRETORA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, para comparecer numas das próximas sessões ordinárias desta Casa Legislativa, se possível, na **Sessão Ordinária** a ser realizada na **segunda-feira, dia 26 de junho de 2017, às 20h00**, quando a Câmara Municipal abrirá a ela um **Espaço Especial** dentro daquela sessão, para que aquela servidora possa fazer explanações esclarecedoras sobre as medidas eficazes que já foram, estão ou que serão tomadas pela Administração Municipal no que tange à construção de lombadas ou de um outro tipo de redutor de velocidade, conforme as inúmeras sugestões encaminhadas pela Casa Legislativa, bem como sobre outros assuntos relacionados apenas ao Setor de Trânsito, pelo qual ela responde e está sob sua responsabilidade, bem como seja comunicado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sobre a convocação da referida servidora.

 O presente pedido de convocação é feito com base no inciso XII, artigo 7º da Lei Orgânica do Município, e solicitação de informações formulada com fulcro no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

 Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

 Sala das Sessões, 14 de junho de 2017.

**JOSÉ ANTONIO ESPÓSITO RONALDO RAMOS FERNANDES**

 **FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**